



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele.: (31) 3576-1751

PORTARIA Nº 018 DE 2025

“Nomeia Controladora Interna e sua Suplente no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece a obrigatoriedade de implementação de sistema de controle interno no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, bem como de avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Cristiane Barbosa da Silva** para exercer a função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Bonfim.

Parágrafo único. Designar a servidora **Viviane Alves Silva Lima** como suplente da Controladora Interna, para atuar nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se, integralmente, a Portaria nº 004, de 2025.

Câmara Municipal de Bonfim, 06 de junho de 2025

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal